

LEI Nº17.459, 03.05.2021 (D.O. 03.05.21)

**DENOMINA AGENOR ALVES DE MORAIS A
MINIARENINHA (ARENINHA TIPO II) NO
MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1.º Fica denominada Agenor Alves de Moraes a Miniareninha
(Areninha II) no Município de Senador Sá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ,** em Fortaleza, 03 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: **Bruno Pedrosa**